



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 130/2025

Proponentes: Reinaldo Valentin Frasson
Diogo Endlich de Oliveira

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITAMOS A V. EX.^a, JUNTAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS URGENTES NA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NICOLAU KRÖHLING”.

JUSTIFICATIVA

Durante uma visita à escola, foi constatado que a escola necessita de melhorias importantes para garantir seu funcionamento adequado, o bem-estar dos alunos e a segurança de todos. As principais necessidades identificadas são:

- Reparo no telhado, pois atualmente, quando chove, há infiltrações que causam goteiras e deixam o ambiente molhado. Essa situação compromete o uso da área, além de representar riscos de escorregamento e acidentes para as crianças e funcionários. A manutenção adequada evitará esses transtornos e garantirá a utilização plena do espaço;
- Reparos no padrão de energia elétrica, onde os fios se encontram expostos. Essa situação pode causar riscos de curto-circuito, além de dificultar o funcionamento de equipamentos essenciais, como computadores, ventiladores e iluminação adequada, prejudicando o ambiente de aprendizagem;
- Construção de uma área de serviços, já que o acesso à cozinha está restrito. Uma área de serviços bem planejada facilitará a organização das atividades de limpeza da escola;
- Contratação de um professor para ampliar a equipe de ensino. Essa medida é fundamental para melhorar a qualidade do ensino, reduzir a carga de trabalho dos profissionais atuais e atender às demandas pedagógicas de forma mais eficiente.
- Essas melhorias são essenciais para proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e funcional para estudantes e equipe escolar, contribuindo para um melhor aprendizado, maior segurança e bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025

Reinaldo Valentin Frasson
Vereador

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDA E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja
Louvado